



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ATA N.º 26/2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2024, às 18h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Filipe Almeida de Souza, com a presença de todos os Vereadores. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Em discussão e votação ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Correspondências lidas na Sessão: 1 – OF.GP.Nº 259/2024 - Encaminha Projeto de Lei nº 109/2024 - Autoriza a realização de parceria voluntária com a Liga Independente das Equipes da Gincana de São Jerônimo e dá outras providências. 2 - OF.GP.Nº 256/2024 - Encaminha resposta de Proposição do Poder Executivo. 3 - OF.GP.Nº 261/2024 - Encaminha resposta de Proposição do Poder Executivo. 4 - OF.GP.Nº 262/2024 - Encaminha pedido de Prorrogação do prazo da Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO).

ORDEM DO DIA: Em discussão e votação as Proposições dos seguintes Vereadores: Ver. Alan: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa Legislativa um relatório detalhado do consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos (ativos, inativos e alugados) e máquinas (ativas e inativas) deste município dos últimos seis meses (março à agosto), conforme descrito abaixo: - Planilha e ou controle individualizado de consumo de combustíveis e lubrificantes, por placa de veículo e também por máquina; - Cópia do Diário de Bordo dos respectivos veículos e máquinas; - Relatório da Empresa NEO, individualizado por placa de Veículo, e por máquina, (Fiscal do Contrato possui essa ferramenta). Aprovada por unanimidade. Ver. José Henrique: O vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário solicitar que seja entregue Moção de Reconhecimento à a Léo da Silva Souza, presidente da Associação Rural da Costa do Sutil. A concessão de uma Moção de Reconhecimento a Léo da Silva Souza, presidente da Associação Rural da Costa do Sutil, é justificada pela sua dedicação, comprometimento e contribuição significativa para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade rural e da associação. Ao longo de sua gestão, Léo demonstrou liderança, habilidades de gestão e capacidade de articulação, promovendo ações e projetos que beneficiaram os agricultores e moradores da região. Sua atuação destacou-se pela defesa dos interesses dos produtores rurais, pela promoção de iniciativas que visam melhorar as condições de vida no campo, pelo estímulo à agricultura familiar e pela busca contínua de soluções para os desafios enfrentados pela comunidade rural. Léo da Silva Souza demonstrou um compromisso ímpar com o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e o bem-estar dos membros da associação. Portanto, a concessão de uma Moção de Reconhecimento a Léo da Silva Souza é uma forma de homenagear e valorizar sua trajetória, seu empenho e sua contribuição para o progresso e a prosperidade da Associação Rural da Costa do Sutil e da comunidade local. Sua liderança exemplar e seu trabalho incansável merecem ser reconhecidos e celebrados como um exemplo de dedicação e comprometimento com o bem comum. Aprovada por unanimidade. Ver. Amaro: O Vereador que esta subscreve requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde que estude a possibilidade de implantar a Terapia Reiki no atendimento SUS, para dar oportunidade aos pacientes tratar o emocional, evitando doenças físicas e mentais. Reiki



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

é uma prática tibetana, redescoberta no Japão, que tem como objetivo revitalizar a energia geral do indivíduo, para este atingir um estado harmonioso e saudável. Esta terapia complementar é um sistema de cura natural que fortalece o organismo, promove o relaxamento profundo, a cura e o autoconhecimento. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 109/2024 - Autoriza a realização de parceria voluntária com a Liga Independente das Equipes da Gincana de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 108/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 184.000,00. Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna o Vereador Amaro Azevedo. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.


Filipe Almeida de Souza
Presidente


Claiton Dornelles
2º Secretário